

ESTADO DE GOIÁS
FEMBOM
TERMO DE REFERÊNCIA 14369
2025

01 - Objeto:

SOLICITAMOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO ANUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORANGATU, INCLUINDO PREPARAÇÃO, FORNECIMENTO E SERVIÇO COMPLETO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E SUPORTE OPERACIONAL, A REALIZAR-SE NO SINDICATO RURAL DE PORANGATU – GOIÁS, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, NESTE MUNICÍPIO. PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, CAPUT, INCISO II DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO DE BUFFET	SERV	1,0000

02 - Motivação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO ANUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PORANGATU, INCLUINDO PREPARAÇÃO, FORNECIMENTO E SERVIÇO COMPLETO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E SUPORTE OPERACIONAL, A REALIZAR-SE NO SINDICATO RURAL DE PORANGATU – GOIÁS, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, NESTE MUNICÍPIO. PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, CAPUT, INCISO II DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

03 - Especificações Técnicas:

A EMPRESA DEVERÁ FORNECER:

1 ALIMENTAÇÃO (CARDÁPIO SUGERIDO)

- 2 TIPOS DE CARNES (EX.: CARNE ASSADA, FRANGO AO MOLHO, CARNE SUÍNA);
- ARROZ BRANCO E ARROZ TEMPERADO;
- FEIJÃO TROPEIRO OU FEIJÃO CHICLETE;
- SALADAS DIVERSAS (3 TIPOS);
- FAROFA, VINAGRETE E ACOMPANHAMENTOS;
- SOBREMESAS (2 TIPOS).

2 BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS)

- REFRIGERANTES DIVERSOS;
- ÁGUA MINERAL;
- SUCO NATURAL OU INDUSTRIALIZADO.

3 EQUIPE TÉCNICA

- COZINHEIROS;
- AUXILIARES DE COZINHA;
- COORDENADOR RESPONSÁVEL.

4 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

- ESTRUTURA DE BUFFET;
- MESAS TÉRMICAS E AQUECEDORES;
- UTENSÍLIOS COMPLETOS;
- DESCARTÁVEIS QUANDO NECESSÁRIO.

5 EXECUÇÃO E LOGÍSTICA

- MONTAGEM E DESMONTAGEM DO BUFFET NO LOCAL DO EVENTO;
- REPOSIÇÃO CONTÍNUA DOS ALIMENTOS;
- MANUTENÇÃO DA HIGIENE;
- LIMPEZA DO LOCAL APÓS ENCERRAMENTO.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO É IMEDIATAMENTE APÓS A AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU. A PROPOSTA DEVERÁ SER GLOBAL E OS ORÇAMENTOS ENVIADOS AO E-MAIL (cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com) INFORMADO NO RODAPÉ. O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO É IMEDIATAMENTE APÓS A AUTORIZAÇÃO DA CONFECÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO, NÃO SENDO JUSTIFICADO O POSTERGAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

O FORNECEDOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORA ADQUIRIDOS DEVERÁ DAR AS SEGUINTE GARANTIAS MÍNIMAS:

- EQUIPE TREINADA E UNIFORMIZADA;
- ALIMENTAÇÃO PREPARADA DE ACORDO COM NORMAS SANITÁRIAS;
- FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS;
- MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE DE BUFFET;
- REPOSIÇÃO CONTÍNUA DOS ALIMENTOS DURANTE O EVENTO;
- SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTE ADEQUADO;
- CUMPRIR HORÁRIOS DEFINIDOS PELA UNIDADE;
- RESPONSABILIZAR-SE PELA SEGURANÇA OPERACIONAL DA ESTRUTURA.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

RESPONSÁVEL: 2º SARGENTO PAULO SÉRGIO SANTOS SOUZA
TELEFONE: 62-3362-5920
EMAIL: cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com

07 - Condições e prazo de pagamento:

ESTADO DE GOIÁS
FEMBOM
TERMO DE REFERÊNCIA 14369
2025

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATÉ O 30º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, APÓS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIPULADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO, EM CONJUNTO COM ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PRECEITUA O § 1º, IV, ART.23 DA LEI 14.133/21.

09 - Resultados esperados:

- ATENDIMENTO ADEQUADO E SATISFATÓRIO AOS PARTICIPANTES DO EVENTO;
- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EM QUANTIDADE E QUALIDADE COMPATÍVEIS COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR;
- ORGANIZAÇÃO, HIGIENE E EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PRESTADO;
- REDUÇÃO DE RISCOS SANITÁRIOS E OPERACIONAIS;
- CONFRATERNIZAÇÃO ESTRUTURADA, ORGANIZADA E BEM ATENDIDA.

Emissor